



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alagoa Grande
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1496/2023

**DENOMINA FEIRA LIVRE MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria **do Vereador Adriano Emerson Fernandes de Paiva**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Feira Livre Municipal Fortunato Vicente Ferreira**”, o espaço comercial multiuso, que está sendo construído no antigo pátio da Feira Livre, no centro de nossa cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 20 de outubro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito